



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.507 RO de 12 de dezembro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.716/2025	
Referência:	Processo nº P2023/078459-8	
Interessado:	Asef - Associação Sulmatogrossense Dos Engenheiros Florestais	

- **EMENTA:** Aprova com ressalvas a Prestação de Contas do Termo de Fomento n.º 013/2023, referente ao Chamamento Público n.º 001/2023, celebrado entre o Crea-MS e a Associação Sul-mato-grossense dos Engenheiros Florestais - ASEF
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Deliberação COTC n. 033/2025 referente ao protocolo nº P2023/078459-8, que trata da prestação de contas do Chamamento Público n. 001/2023, Termo de Fomento n. 013/2023, firmado entre o Crea-MS e a Associação Sulmatogrossense dos Engenheiros Florestais - ASEF, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que não foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público n. 001/2023 e, Considerando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de colaboração; Considerando que a Controladoria recomendou a aprovação da Prestação de Contas com ressalvas, em razão das seguintes falhas formais e sanáveis: ausências de extrato bancário referente ao período da parceria, falta de comprovação de público no horário do evento, certidões de regularidade fiscal extemporâneas e ausência de comprovação de transmissão via streaming; Considerando que, embora tais falhas não tenham comprometido a execução do objeto, demandam correções imediatas e reforço dos controles internos, **DECIDIU** por aprovar com ressalvas a Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 013/2023 firmados entre o Crea-MS e a Associação Sulmatogrossense dos Engenheiros Florestais - ASEF. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero Karmouche, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Jackeline Matos Do Nascimento, Wilson Espindola Passos, Maycon Macedo Braga, Eliane Carlos De Oliveira, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Armenio Ferreira, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Eduardo Eudociak, Jose Antonio Maior Bono, Fernando Vinicius Bressan, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Nelison Ferreira Correa, Sidiclei Formagini, Rodrigo Elias De Oliveira, Carlos Augusto Serra Da Costa, Norton Hayd Rego, Ricardo Haddad Lane e Felipe Das Neves Monteiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2025.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente